



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
OUTUBRO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2012

Nº 2326 a Nº 2712

PORTARIA R/SRH/N.º 2326, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029428/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **NOÊMIA CABRAL DE FRANCA**, matrícula SIAPE n.º 0708510-7, **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Biblioteca Central**, no período de **03 de Outubro de 2012 a 01 de Novembro de 2012**, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2327, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026678/12-54, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **GERBESON DAVY MELO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1673820-7, **Administrador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, da função de **COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2328, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026678/12-54, **resolve**:

Art.1º - Designar **LUCILENE KLÊNIA RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1739440-4, **Professor Adjunto I**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2329, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042705/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Correção no índice de **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento) para 20% (vinte por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **IVONETE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º. 0336649-7, **Auxiliar de Nutrição e Dietética**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Restaurante Universitário**, com efeito retroativo a partir de **03 de Fevereiro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2330, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026884/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **MAXWELL GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1648270-9**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Almoxarifado Central**, a partir de **11 de Setembro** de 20**12**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2331, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018797/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **PAULO LEONEL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. **0336536-9**, **Pedreiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de **05 de Junho** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2332, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017678/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1116006-1**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de **24 de Maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2336, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026514/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **SEBASTIÃO INÁCIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 0333682-2, **Jardineiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de 04 de Junho de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2339, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011814/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **TARCIANA PAULINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1762128-1, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pediatria: Enfermagem - HUAC**, a partir de 09 de Abril de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2340, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027092/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: RITA DE CASSIA NOGUEIRA BORBA
Mat. SIAPE: 0336036-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Setor de Protocolo Geral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2341, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019844/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **15/04/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ JORIFFERSON ALVES DA SILVA
Mat. SIAPE: 1821100-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 2342, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027172/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à VANINNE ARNAUD DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n. º 1307683-1, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade no período de **03 de Setembro** de 2012 a **31 de Dezembro** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 2343, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027172/12-98, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **VANINNE ARNAUD DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1307683-1, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade no período de **01 de Janeiro** de 2013 a **03 de Março** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2344, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027095/12-87, **resolve**:

Art.1º - Designar **GEÓRGIA CARLA DE VASCONCELOS PINA**, matrícula SIAPE n.º 1115972-1, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Faturamento - HUAC**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **Subchefe do Setor de Faturamento (FG-4) do Faturamento-HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **27 de Fevereiro** de 2012 a **28 de Março** de 2012, com amparo legal no Art. 38, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2345, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026099/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **PAULO VINÍCIUS DE MORAIS NOBREGA**, matrícula SIAPE nº **1673810-0**, **Engenheiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Prefeitura Universitária**, a partir de **31 de Agosto** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2346, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018399/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **SANDERLAN DA SILVA PATRICIO LIRA**, matrícula SIAPE nº. **1421113-9**, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem- HUAC**, a partir de **31 de Maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/Nº 2347, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício da servidora **LUCILENE KLÊNIA RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1739440-4, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, para a **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2348, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025617/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **MIRELA GURGEL GUERRA**, matrícula SIAPE nº 1883409-2, **Zootecnista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Núcleo de Produção Agropecuária no Centro de Desenvolvimento Sustentável**

do **Semi-Árido**, a partir de **28 de Agosto** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2349**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **ANDRE LUIZ FIQUENE DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º **0337349-3**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2350**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **DAISY MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º **0337173-3**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Física** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Licenciatura em Física** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2352**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **CELSO ROSENDO BEZERRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º **0337020-6**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2353**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **JOSE EDILSON NEVES**, matrícula SIAPE n.º **1801711-6**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Engenharia Petróleo** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2354**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **EDIMAR ALVES BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º **0330382-7**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Produção** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Engenharia de Produção** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2355**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **ROSANGELA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º **1240960-8**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Matemática e Estatística** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Estatística** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2356**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **SEVERINO HORACIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **3318305-6**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Matemática e Estatística** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Bacharelado em Matemática** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2357**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARCELO SILVEIRA RABELLO**, matrícula SIAPE n.º **0337159-8**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Materiais** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Engenharia de Materiais** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2358**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **PABLO MARCEL DE ARRUDA TORRES**, matrícula SIAPE n.º **3494223-6**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Desenho Industrial** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Design** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2359**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **JEFFERSON ABRANTES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **1736841-1**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Matemática e Estatística** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO** de **Licenciatura em Matemática (noturno)** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2360**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **ALEXANDRE MAGNO DA NOBREGA MARINHO**, matrícula SIAPE n.º **1710256-0**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Médicas** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Medicina** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2361**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **GERLANE ANGELA DA COSTA MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1506708-2**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de Enfermagem** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2362**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **LUCIENE DE MELO PAZ**, matrícula SIAPE n.º **1645154-4**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Psicologia** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2363**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **JACYARA FARIAS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **2431955-2**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Direito** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Direito (diurno)** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2366**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARA BETANIA JALES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **1346264-2**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Direito** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Serviço Social** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2367**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **FABIANO FERREIRA BATISTA**, matrícula SIAPE n.º **2687878-8**, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Contábeis** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Ciências Contábeis** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2368**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARCONI ARAUJO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º **1678313-0**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Contábeis** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Administração** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2369**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **MAIRA FELINTO LOPES**, matrícula SIAPE n.º **2617756-9**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências e Tecnologia de Alimentos** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de Engenharia de Alimentos** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2370**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARCOS ERIC BARBOSA BRITO**, matrícula SIAPE n.º **1632588-3**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Agrárias** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Agronomia** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 2371, DE 05 de outubro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **CAMILO ALLYSON SIMOES DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1743558-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências e Tecnologia Ambiental** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de Engenharia Ambiental** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2372**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **ANTONIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º **1451144-2**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação do Campo** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Tecnologia da Gestão Pública** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2373**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARIA DO SOCORRO SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1126203-4**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação do Campo** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Licenciatura em Educação do Campo** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2374**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **ROZENVAL DE ALMEIDA E SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **1071498-5**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação do Campo** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Licenciatura em Ciências Sociais** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2375**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **CARINA SEIXAS MAIA DORNELAS**, matrícula SIAPE n.º **1771906-1**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Tecnologia do Desenvolvimento** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Tecnologia da Agorecologia** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2376**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **DANIEL AUGUSTO DE MOURA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1771877-3**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Tecnologia do Desenvolvimento** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de Engenharia de Produção** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2377**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **HUGO MORAIS DE ALCANTARA**, matrícula SIAPE n.º **2115731-4**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Tecnologia do Desenvolvimento** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de Engenharia de Biossistemas** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 2378, DE 05 de outubro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **JEAN CESAR FARIAS DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 1785537-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Tecnologia do Desenvolvimento** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de Engenharia de Biotecnologia** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2379**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **TALVANES MENESES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **0407291-8**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2380**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **TIAGO LIMA MASSONI**, matrícula SIAPE n.º **1671250-0**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de Ciência da Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2381**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **FABIO FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º **1566619-9**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Educação e Saúde**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Licenciatura em Física (noturno)** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2382**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **FRANCISCO JOSE VICTOR DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º **1477430-3**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Educação e Saúde**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Licenciatura em Ciências Biológicas (diurno)** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2383**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **JORGE ALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **1485803-5**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Educação e Saúde**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Licenciatura em Matemática** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2384**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO**, matrícula SIAPE n.º **1475028-5**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Educação e Saúde**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Licenciatura em Química (diurno)** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2385**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **BERNADETE DE LOURDES ANDRE**, matrícula SIAPE n.º **1738276-7**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Saúde** do Centro de **Educação e Saúde**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Bacharelado em Enfermagem** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2386**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **JULIA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **1496386-6**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Saúde** do Centro de **Educação e Saúde**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Bacharelado em Farmácia** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2387**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **NILCIMELLY RODRIGUES DONATO**, matrícula SIAPE n.º **1726284-2**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Saúde** do Centro de **Educação e Saúde**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Bacharelado em Nutrição** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2388**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **MANOEL DEODATO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **0338108-9**, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Exatas e da Natureza** do Centro de **Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Ciências Exatas e da Natureza** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2389**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **NELSON ELIEZER FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º **2580669-4**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Letras - Língua Portuguesa (diurno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2390**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **DEBIA SUENIA DA SILVA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **1671855-9**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de Pedagogia (diurno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2391**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **1210356-8**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de Geografia (diurno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2392**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **SILVANA VIEIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **0338117-8**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de História (diurno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2393**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º **1757081-4**, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicção Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Vida** do Centro de **Formação de Professores**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de Medicina (diurno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2394**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **NIEDJA MARIA FERREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º **2337359-6**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de Pedagogia** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2395**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **EBERTH ELEUTERIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **1807957-0**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Filosofia** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2396**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **VANDERLAN FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **2215839-0**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2397**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARTA LUCIA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **0337267-5**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Economia e Finanças** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de Economia** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2398**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **DANIELLE ANDRADE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **1736556-1**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Arte e Mídia** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Educomunicação** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2399**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **FABIO BEZERRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º **1170723-1**, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Arte e Mídia** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Arte e Mídia** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 2400, DE 05 de outubro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **VLADIMIR ALEXANDRO PEREIRA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1167786-2**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Arte e Mídia** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Música** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2379, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º 23096.023718/12-98, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a **REBECA DE LIMA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º. **1757906-4**, **Químico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Laboratório de Processamento e Armazenagem da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **06 de Agosto** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 2401, DE 05 de outubro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **SIDIA FONSECA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 0338280-8, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Administração e Contabilidade** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Administração** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2402**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **SANDRA SUELI CARVALHO BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º **1225085-4**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Letras** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2403**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **SERGIO LUIZ MALTA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º **1725143-3**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Geografia** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Geografia** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2404**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **ALARCON AGRA DO O**, matrícula SIAPE n.º **1284323-5**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Historia** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2405**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **IVONETE ALVES BAKKE**, matrícula SIAPE n.º **1543890-1**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Florestal** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de Engenharia Florestal** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2407, DE 05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **CARLOS EDUARDO ALVES SOARES**, matrícula SIAPE n.º **1773815-4**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Biológicas** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de Ciências Biológicas (noturno)** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2408**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **JULIERME FERREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º **1839356-8**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Biológicas** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de Odontologia** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2410**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **HEITOR DE ANDRADE SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1508732-6**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Arquitetura** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 2411, DE 05 de outubro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **PATRICIA HERMINIO CUNHA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º **1719532-1**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 2412, DE 05 de outubro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARIO EDUARDO RANGEL MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º **0332437-9**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Engenharia de Alimentos** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 2413, DE 09 de outubro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **SOAHD ARRUDA RACHED**, matrícula SIAPE n.º **1587385-2**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 2414, DE 09 de outubro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **1800673-4**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Atmosféricas** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1) de Meteorologia** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2415**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **JOSE AVELINO FREIRE**, matrícula SIAPE n.º **0330991-4**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Mineração e Geologia** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Engenharia de Minas** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 2416, DE 09 de outubro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **EDUARDO MARCOS RODRIGUES DOS PASSOS**, matrícula SIAPE n.º **1719554-1**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Física** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUAÇÃO (FG-1)** de **Física** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 2417, DE 09 de outubro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **ANGELO RONCALLI FURTADO DE HOLANDA**, matrícula SIAPE n.º **2318390-8**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Matemática e Estatística** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FG-1)** de **Matemática** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2418**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **GELMIRES DE ARAUJO NEVES**, matrícula SIAPE n.º **7332131-0**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Materiais** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FG-1)** de **Engenharia de Materiais** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 2419, DE 09 de outubro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **LUIS GONZAGA SALES VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º **6337107-1**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FG-1)** de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2420**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **CARLOS JOSE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º **1047712-6**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO de Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º 2421, DE 09 de outubro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **NAZARENO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º **1680345-9**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FG-1)** de **Ciência da Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2422**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **FRANCISCO MARCOS DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º **1008979-7**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FG-1)** de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2423**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **CACIANA CAVALCANTI COSTA**, matrícula SIAPE n.º **1543981-8**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Agrárias** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO de Horticultura Tropical** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2424**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **MANOEL MOISES FERREIRA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º **1647351-3**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências e Tecnologia Ambiental** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO** de **Sistemas Agroindustriais** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2425**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **CARLOS DE OLIVEIRA GALVAO**, matrícula SIAPE n.º **1022033-8**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FG-1)** de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2426**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **DERMEVAL ARAUJO FURTADO**, matrícula SIAPE n.º **0287166-0**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FG-1)** de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2427**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **GESINALDO ATAIDE CANDIDO**, matrícula SIAPE n.º **6335791-5**, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Administração e Contabilidade** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FG-1) de Recursos Naturais** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2428**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **ENILSON PALMEIRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º **0335375-1**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Atmosféricas** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FG-1)** de **Meteorologia** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2429**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **RAMONILDES ALVES GOMES**, matrícula SIAPE n.º **1285785-6**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FG-1)** de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2430**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARIA MARTA DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º **0337120-2**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FG-1)** de **Letras** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2431**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **JUCIENE RICARTE APOLINARIO**, matrícula SIAPE n.º **1423058-3**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FG-1)** de **História** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2432, DE 09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **ANTONIO GILSON BARBOSA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º **1117775-4**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FG-1)** de **Engenharia de Processos** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2433**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ANDRE LUIZ FIQUENE DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º **0337349-3**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2434**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **DAISY MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º **0337173-3**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Física** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Licenciatura em Física** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2435**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **RICARDO ARLEN BURITI DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º **0337174-1**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Física** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Bacharelado em Física** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2436**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **CELSO ROSENDO BEZERRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º **0337020-6**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2437**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **JOSE EDILSON NEVES**, matrícula SIAPE n.º **1801711-6**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Engenharia Petróleo** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2438**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **EDIMAR ALVES BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º **0330382-7**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Produção** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Engenharia de Produção** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2439**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ROSANGELA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º **1240960-8**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Matemática e Estatística** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Estatística** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2440**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **SEVERINO HORACIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **3318305-6**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Matemática e Estatística** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Bacharelado em Matemática** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2441**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MARCELO SILVEIRA RABELLO**, matrícula SIAPE n.º **0337159-8**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Materiais** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Engenharia de Materiais** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2442**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **PABLO MARCEL DE ARRUDA TORRES**, matrícula SIAPE n.º **3494223-6**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Desenho Industrial** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Design** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2443**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **JEFFERSON ABRANTES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **1736841-1**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Matemática e Estatística** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Licenciatura em Matemática (noturno)** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2444**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **DIOGO DINIZ PEREIRA DA SILVA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1695294-2**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Matemática e Estatística** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Licenciatura em Matemática (diurno)** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2445**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ALEXANDRE MAGNO DA NOBREGA MARINHO**, matrícula SIAPE n.º **1710256-0**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Médicas** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Medicina** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2446**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **GERLANE ANGELA DA COSTA MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1506708-2**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Enfermagem** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2447**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **LUCIENE DE MELO PAZ**, matrícula SIAPE n.º **1645154-4**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Psicologia** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2448**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **JACYARA FARIAS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **2431955-2**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Direito** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Direito (diurno)** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2449**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **IRANILTON TRAJANO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **2356907-5**, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Direito** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Direito (tarde)** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2450**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MARIA DE LOURDES MESQUITA**, matrícula SIAPE n.º **3431953-9**, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Direito** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Direito (noturno)** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2451**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MARA BETANIA JALES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **1346264-2**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Direito** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Serviço Social** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2452**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **FABIANO FERREIRA BATISTA**, matrícula SIAPE n.º **2687878-8**, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Contábeis** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Ciências Contábeis** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2453**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MARCONI ARAUJO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º **1678313-0**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Contábeis** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Administração** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2454**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MAIRA FELINTO LOPES**, matrícula SIAPE n.º **2617756-9**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências e Tecnologia de Alimentos** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Engenharia de Alimentos** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2455**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MARCOS ERIC BARBOSA BRITO**, matrícula SIAPE n.º **1632588-3**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Agrárias** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Agronomia** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2456**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **CAMILO ALLYSON SIMOES DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º **1743558-5**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências e Tecnologia Ambiental** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Engenharia Ambiental** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2457**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ANTONIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º **1451144-2**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação do Campo** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Tecnologia da Gestão Pública** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2458**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MARIA DO SOCORRO SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1126203-4**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação do Campo** Centro de **Desenvolvimento do Semiárido**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Licenciatura em Educação do Campo** Centro de **Desenvolvimento do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2459**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ROZENVAL DE ALMEIDA E SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **1071498-5**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação do Campo** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Licenciatura em Ciências Sociais** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2460**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **CARINA SEIXAS MAIA DORNELAS**, matrícula SIAPE n.º **1771906-1**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Tecnologia do Desenvolvimento** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Tecnologia da Agorecologia** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2461**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **DANIEL AUGUSTO DE MOURA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1771877-3**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Tecnologia do Desenvolvimento** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Engenharia de Produção** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2462**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **HUGO MORAIS DE ALCANTARA**, matrícula SIAPE n.º **2115731-4**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Semiárido**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Engenharia de Biosistemas** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2463**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **JEAN CESAR FARIAS DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º **1785537-1**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Tecnologia do Desenvolvimento** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Engenharia de Biotecnologia** do Centro de **Desenvolvimento do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2464**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **TALVANES MENESES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **0407291-8**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2465**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **TIAGO LIMA MASSONI**, matrícula SIAPE n.º **1671250-0**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Ciência da Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2466**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **FABIO FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º **1566619-9**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Educação e Saúde**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Licenciatura em Física (noturno)** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2467**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **FRANCISCO JOSE VICTOR DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º **1477430-3**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Educação e Saúde**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Licenciatura em Ciências Biológicas (diurno)** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2468**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **JORGE ALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **1485803-5**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Educação e Saúde**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Licenciatura em Matemática** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2469**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO**, matrícula SIAPE n.º **1475028-5**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Educação e Saúde**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Licenciatura em Química (diurno)** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2470**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **BERNADETE DE LOURDES ANDRE**, matrícula SIAPE n.º **1738276-7**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Saúde** do Centro de **Educação e Saúde**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Bacharelado em Enfermagem** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2471**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **JULIA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **1496386-6**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Saúde** do Centro de **Educação e Saúde**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Bacharelado em Farmácia** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2472**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MARISA DE OLIVEIRA APOLINARIO**, matrícula SIAPE n.º **1300996-4**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Educação e Saúde**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Licenciatura em Ciências Biológicas (noturno)** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2473**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **JACQUELINE DO CARMO BARRETO**, matrícula SIAPE n.º **1741451-1**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Educação e Saúde**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Licenciatura em Química (noturno)** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2474**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **HERON NEVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º **1627554-1**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Educação e Saúde**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Licenciatura em Física (diurno)** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2475**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **NILCIMELLY RODRIGUES DONATO**, matrícula SIAPE n.º **1726284-2**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Saúde** do Centro de **Educação e Saúde**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Bacharelado em Nutrição** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2476**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MANOEL DEODATO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **0338108-9**, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Exatas e da Natureza** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Ciências Exatas e da Natureza** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2477**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **NELSON ELIEZER FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º **2580669-4**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Letras - Língua Portuguesa (diurno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2478**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ROSE MARIA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **1531184-6**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Letras - Língua Portuguesa (noturno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2479**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **IRIS HELENA GUEDES DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º **1196517-5**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Letras - Língua Inglesa (diurno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2480**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **DEBIA SUENIA DA SILVA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **1671855-9**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Pedagogia (diurno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2481**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LOIOLA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **1352930-5**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Pedagogia (noturno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2482**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **1210356-8**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Geografia (diurno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2483**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ROSILENE ALVES DE MELO**, matrícula SIAPE n.º **1127952-2**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de História (noturno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2484**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **SILVANA VIEIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **0338117-8**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de História (diurno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2485**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ALDO GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **1821755-7**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Geografia (noturno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2486**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MILENA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE n.º **1863874-9**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Vida** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Enfermagem (diurno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2487**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ROVILSON JOSE BUENO**, matrícula SIAPE n.º **0338021-0**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Exatas e da Natureza** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Física (noturno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2488**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **LUIS PAULO DE LACERDA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º **2503656-2**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Exatas e da Natureza** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Matemática (diurno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2489**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º **1757081-4**, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Vida** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Medicina (diurno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2490**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MARIA DO SOCORRO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1662746-4**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Exatas e da Natureza** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Ciências Biológicas (diurno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2491**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **FERNANDO ANTONIO PORTELA DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º **1876800-6**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Exatas e da Natureza** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Química (noturno)** do Centro de **Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2492**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **NIEDJA MARIA FERREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º **2337359-6**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Pedagogia** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2493**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **EBERTH ELEUTERIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **1807957-0**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Filosofia** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2494**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **VANDERLAN FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **2215839-0**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2495**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MARTA LUCIA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **0337267-5**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Economia e Finanças** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Economia** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2496**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **DANIELLE ANDRADE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **1736556-1**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Arte e Mídia** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Educomunicação** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2497**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **FABIO BEZERRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º **1170723-1**, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Arte e Mídia** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Arte e Mídia** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2498**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **VLADIMIR ALEXANDRO PEREIRA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1167786-2**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Arte e Mídia** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Música** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2499**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **SIDIA FONSECA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º **0338280-8**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Administração e Contabilidade** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Administração** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2500**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **SANDRA SUELI CARVALHO BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º **1225085-4**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Letras** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **2540**, DE **08 DE OUTUBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.024767/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal da Classe D - II - Nível 1 para a Classe D - II - Nível 2 A **KALINA COELI COSTA DE OLIVEIRA DIAS**, Matrícula SIAPE nº **15622965**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Gabinete da Diretoria** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de janeiro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2541, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.017287/12-32, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV A **CÉLIA CAMPOS BRAGA**, Matrícula SIAPE nº 3325723, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2542, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.020073/12-98, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado II para Associado III A **VICENTE PAULO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **10300323**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de junho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2543, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.015767/12-98, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV A **ENILSON PALMEIRA CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE nº 03353751, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2544, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.018215/12-98, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV A **MANOEL FRANCISCO GOMES FILHO**, Matrícula SIAPE nº **03314608**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2545, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.024325/12-65, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV A **MARCELO SILVEIRA RABELO**, Matrícula SIAPE nº **03371598**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2546, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.023177/12-76, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado II para Associado III A **RÔMULO FEITOSA NAVARRO**, Matrícula SIAPE nº **03368830**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2547, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.013207/12-43, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **FRANCISCO KEGENALDO ALVES DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 25801692, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2548, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.020871/11-87, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado II para Associado III A **PATRÍCIO BORGES MARACAJÁ**, Matrícula SIAPE nº 12282608, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de março de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2549, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.022819/12-76, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto III para Adjunto IV A **MÁRCIA MARIA RIOS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **10220133**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de junho de 2006**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2550, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.021277/12-32, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto III para Adjunto IV A **VERUSCHKA ESCARIÃO DESSOLES MONTEIRO**, Matrícula SIAPE nº 15216886, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de fevereiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2551, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.021007/12-87, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **DAYSE LUNA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº **17960078**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **30 de junho de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2552, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.021009/12-21, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **ANDRÉA CARLA LIMA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº **17764210**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **08 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2553, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026253/12-43, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto III para Adjunto IV A **IANA ALEXANDRA ALVES RUFINO**, Matrícula SIAPE nº **12988641**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2554, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.014667/12-98, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV A **MÔNICA DE AMORIM COURA**, Matrícula SIAPE nº **03330913**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2555, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.014745/12-76, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV A **EDUARDO ENÉAS DE FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 03321477, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2556, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.022766/12-10, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal Adjunto I para Adjunto II A **CARLOS ANTÔNIO COSTA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 18006734, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2557, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.018443/12-43, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto II para Adjunto III A **CELSO GESTERMEIER DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 03382417, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de História** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2558, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.013988/12-00, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **JOÃO MARCOS LEITÃO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 12505658, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de História** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2559, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.011775/12-21, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto III para Adjunto IV A **KÁTIA CRISTINA RIBEIRO COSTA**, Matrícula SIAPE nº 10313573, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Geografia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de setembro de 2009**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2560, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.015718/12-43, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV A **ADERBAL MARCOS DE AZEVEDO SILVA**, Matrícula SIAPE nº **03349746**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2561, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.015034/12-09, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV A **MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 03362882, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2562, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.016192/12-32, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV A **FRANCISCA BEZERRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **03351007**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2563, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.017296/12-21, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV A **CARLOS ENRIQUE PEÑA ALFARO**, Matrícula SIAPE nº 03358893, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2564, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.025051/12-43, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado II para Associado III A **MARIA LUCINETE FORTUNATO**, Matrícula SIAPE nº **03381160**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de agosto 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2565, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.012942/12-76, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Assistente I para Assistente II A **DANIEL AUGUSTO DE MOURA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 17718773, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **17 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2566, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.013350/12-00, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Assistente I para Assistente II A **LEOMARQUES FRANCISCO SILVA BERNARDO**, Matrícula SIAPE nº 17662531, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento** do **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2567, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.023192/12-32, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **SÉRGIO LUIZ MALTA DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº **17251433**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Geografia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **19 de agosto de 2011**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2568, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.025739/12-87, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **FERNANDA AQUINO SYLVESTRE**, Matrícula SIAPE nº **17916214**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **27 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2569, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.022370/12-21, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **ANA PAULA SARMENTO CARNEIRO**, Matrícula SIAPE nº **31399418**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **24 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2570, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.024534/12-65, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV A **ELBERT VALDIVIEZO VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº **12877008**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **10 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2571, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.027013/12-21, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV A **JOSÉ AVELINO FREIRE**, Matrícula SIAPE nº 03309914, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2572, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.014218/12-21, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **RENATO ISIDRO**, Matrícula SIAPE nº **17443367**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento** do **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **24 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2573, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.022461/12-98, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto I para Adjunto II A **NORMÂNDIA LINO DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 17860791, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento** do **Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2574, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.019803/12-54, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto II para Adjunto III A **ALDRE JORGE MORAIS BARROS**, Matrícula SIAPE nº 23178416, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de junho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2575, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.016496/12-98, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Assistente I para Assistente II A **TATIANA ARAÚJO SIMÕES**, Matrícula SIAPE nº 14869126, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2576, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.016642/11-98, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Associado I para Associado II A **RAMILTON MARINHO COSTA**, Matrícula SIAPE nº **03372985**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2008**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2577, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.029392/12-10, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto III para Adjunto IV A **MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula SIAPE nº 15444447, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2578, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026957/12-10, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal de Adjunto III para Adjunto IV A **EDNALDO QUEIROGA DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº **03362831**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **17 de março de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2528, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, o uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.017531/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Assistente II para Adjunto I com retribuição de doutor em **CIÊNCIAS A AMANDA DOS SANTOS GOMES**, Matrícula SIAPE nº **24142890**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **23 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2529, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, o uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.018059/12-21, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Auxiliar I para Assistente I com retribuição de mestre em ENFERMAGEM A **JANK LANDY SIMOA ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 18112895, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde** do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **29 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2530, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, o uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.021136/12-54, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Assistente II para Adjunto I com retribuição de doutor em ENGENHARIA ELÉTRICA A **GEORGE ACIOLI JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 17672609, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **10 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2531, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, o uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.022509/12-43, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical da classe D-II nível I para classe D-III nível I em **SOCIOLOGIA A THALYTA DE PAULA PEREIRA LIMA**, Matrícula SIAPE nº **15451931**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **25 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2532, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, o uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.021844/12-54, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Auxiliar I para Assistente I com retribuição de mestre em **MODELOS DE DECISÃO E SAÚDE A LAVOSIER MORAIS DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº **16803378**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **17 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2533, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, o uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.025672/12-76, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I em **ENGENHARIA A CARLOS DE OLIVEIRA GALVÃO**, Matrícula SIAPE nº **10220338**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **23 de abril de 2007**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2534, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, o uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.006845/12-87, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Assistente I para Adjunto I com retribuição de doutor em **PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS A CAMILA CAROLINA DE MENEZES PATRÍCIO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 17674148, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **05 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2535, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, o uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026548/12-00, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I A **MARINALVA VILAR DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 12140927, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de História** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **13 de junho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2536, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, o uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026702/12-21, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I A **ROBERVAL DA SILVA SANTIAGO**, Matrícula SIAPE nº 14677863, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de História** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **10 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2537, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, o uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.023144/12-65, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I A **ALBÉRIO ANTÔNIO DE BARROS GOMES**, Matrícula SIAPE nº 10243036, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **27 de julho de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2538, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, o uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.025353/12-54, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I A **WILLIANY MIRANDA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **14652283**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **12 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2539, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, o uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.028179/11 - 43, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical de Auxilia I para Assistente I com mestrado em **NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO** A **ERIK TROVÃO DINIZ**, Matrícula SIAPE nº **17129549**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde** do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **16 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º **2501**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **SERGIO LUIZ MALTA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º **1725143-3**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Geografia** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Geografia** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2502**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ALARCON AGRA DO O**, matrícula SIAPE n.º **1284323-5**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Historia** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2503**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **IVONETE ALVES BAKKE**, matrícula SIAPE n.º **1543890-1**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Florestal** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Engenharia Florestal** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2504**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ALMIR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **2205234-6**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Medicina Veterinária** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Medicina Veterinária** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2505**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **CARLOS EDUARDO ALVES SOARES**, matrícula SIAPE n.º **1773815-4**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Biológicas** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Ciências Biológicas (noturno)** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2506**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **JULIERME FERREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º **1839356-8**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Biológicas** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Odontologia** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2507**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **LUCIANO DE BRITO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º **1809922-8**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Biológicas** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Ciências Biológicas (diurno)** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2508**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **HEITOR DE ANDRADE SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1508732-6**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Arquitetura** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2509**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **PATRICIA HERMINIO CUNHA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º **1719532-1**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2510**, DE **05 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MARIO EDUARDO RANGEL MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º **0332437-9**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Engenharia de Alimentos** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2511**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **SOAHD ARRUDA RACHED**, matrícula SIAPE n.º **1587385-2**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2512**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **1800673-4**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Atmosféricas** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Meteorologia** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2513**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **JOSE AVELINO FREIRE**, matrícula SIAPE n.º **0330991-4**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Mineração e Geologia** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Engenharia de Minas** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2514**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **EDUARDO MARCOS RODRIGUES DOS PASSOS**, matrícula SIAPE n.º **1719554-1**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Física** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de **Física** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2515**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ANGELO RONCALLI FURTADO DE HOLANDA**, matrícula SIAPE n.º **2318390-8**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Matemática e Estatística** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de **Matemática** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2516**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **GELMIRES DE ARAUJO NEVES**, matrícula SIAPE n.º **7332131-0**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Materiais** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de **Engenharia de Materiais** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2517**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **LUIS GONZAGA SALES VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º **6337107-1**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2518**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **CARLOS JOSE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º **1047712-6**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2519**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **NAZARENO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º **1680345-9**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de **Ciência da Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2520**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **FRANCISCO MARCOS DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º **1008979-7**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2589**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **CACIANA CAVALCANTI COSTA**, matrícula SIAPE n.º **1543981-8**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Agrárias** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de **Horticultura Tropical** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2590**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MANOEL MOISES FERREIRA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º **1647351-3**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências e Tecnologia Ambiental** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de **Sistemas Agroindustriais** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2591**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **CARLOS DE OLIVEIRA GALVAO**, matrícula SIAPE n.º **1022033-8**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2592**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **DERMEVAL ARAUJO FURTADO**, matrícula SIAPE n.º **0287166-0**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2593**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **GESINALDO ATAIDE CANDIDO**, matrícula SIAPE n.º **6335791-5**, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Administração e Contabilidade** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de **Recursos Naturais** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2594**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ENILSON PALMEIRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º **0335375-1**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Atmosféricas** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de **Meteorologia** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2595**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **RAMONILDES ALVES GOMES**, matrícula SIAPE n.º **1285785-6**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2596**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **MARIA MARTA DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º **0337120-2**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de **Letras** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2597**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **JUCIENE RICARTE APOLINARIO**, matrícula SIAPE n.º **1423058-3**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de **História** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria R/SRH N.º**2598**, DE **09 de outubro de 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **ANTONIO GILSON BARBOSA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º **1117775-4**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de **Engenharia de Processos** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **1 de outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2521, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029626/12-21, **resolve**:

Art.1º - Designar **VALDECIRA PAZ BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 0336257-2, **Bibliotecária**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, para exercer a função de **DIRETORA (FG-1) da Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de Setembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2522, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028708/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (Dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **LUCIANO DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 0332133-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **25 de Setembro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2523, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028277/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (Dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **WELLINGTON DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0333186-3, **Técnico em Arquivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de 21 de **Setembro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2524, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025333/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ROBERT KALLEY CAVALCANTI DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 0330261-8, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 10 de **Outubro**

de 2012 a 12 de Outubro de 2012, participar do VI Workshop Formacion de Empreendedores Universitários-Emprende SUR, em Lima-Peru, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2525, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029626/12-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1750676-8, **Bibliotecário**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE CIRCULAÇÃO (FG-4) da Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de **Setembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2526, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028723/12-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **REGINALDO SEVERO DE MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 0337966-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de **Setembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2527, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028723/12-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **REGINALDO SEVERO DE MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 0337966-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **28 de Setembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2584, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024815/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **LÚCIA DE FÁTIMA BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º. 0336689-6, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação

na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **16 de Agosto** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2585, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012937/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **LIGIRVÂNIA DINIZ SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 1462475-1, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Infantil: Enfermagem - HUAC**, a partir de **16 de Abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2586, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028170/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ADAIL MARCOS LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1638344-1, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Administração e Contabilidade** do Centro de **Humanidades**, para no período de 14 de **Outubro** de 2012 a 19 de **Outubro** de 2012, **participar do XXXII Encontro de Engenharia de Produção, em Bento Gonçalves – Rio Grande do Sul**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2587, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018112/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **EDVÂNIA FIGUEIREDO SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1424072-4, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pediatria: Enfermagem - HUAC**, a partir de 29 de **Maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2599, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023734/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a **TERESINHA DO BU MELO**, matrícula SIAPE nº. 1355385-1, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade da Mulher: Enfermagem - HUAC**, a partir de **06 de Agosto** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2600, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023606/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **SANDRA SUÊNIA DOS SANTOS CHAVES**, matrícula SIAPE nº. 1440636-3, **Auxiliar de**

Enfermagem, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE- HUAC**, a partir de **06** de **Agosto** de **2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2601, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029620/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI BRITO**, matrícula SIAPE nº **1876434-5**, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF**, a partir de **02** de **Outubro** de **2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2602, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020481/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ITAPUANA SOARES DIAS**, matrícula SIAPE nº **1460194-8**, **Bibliotecária**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Biblioteca Central**, a partir de **05 de Julho** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2603, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021403/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1116448-2**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no CAESE - HUAC**, a partir de **12 de Julho** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2604, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Designar **ALEXANDRE JOSÉ DE MELO QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 0338201-8, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **ELABORADOR, APLICADOR E EMISSOR DO RELATÓRIO FINAL** da prova prática para o cargo de **Engenheiro Agrícola** referente ao concurso público regido pelo edital de abertura Nº 002/2012 e edital de convocação Nº 003/2012 da Universidade Federal de Campina Grande

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2605, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Designar **MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA**, matrícula SIAPE n.º 0332437-9, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **ELABORADOR, APLICADOR E EMISSOR DO RELATÓRIO FINAL** da prova prática para o cargo de **Engenheiro Agrícola** referente ao concurso público regido pelo edital de abertura Nº 002/2012 e edital de convocação Nº 003/2012 da Universidade Federal de Campina Grande

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2606, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **MAURÍLIO JOSÉ ALBINO RAFAEL**, matrícula SIAPE n.º 0338345-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Arte e Mídia** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **ELABORADOR, APLICADOR E EMISSOR DO RELATÓRIO FINAL** da prova prática para o cargo de **Músico (Pianista Correpetidor)** referente ao concurso público regido pelo edital de abertura Nº 001/2012 e edital de convocação Nº 004/2012 da Universidade Federal de Campina Grande

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2607, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **VLADIMIR ALEXANDRO PEREIRA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1167786-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Arte e Mídia** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **ELABORADOR, APLICADOR E EMISSOR DO RELATÓRIO FINAL** da prova prática para o cargo de **Músico (Pianista Correpetidor)** referente ao concurso público regido pelo edital de abertura Nº 001/2012 e edital de convocação Nº 004/2012 da Universidade Federal de Campina Grande

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2608, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Designar **MILENA MEIRA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1801753-1, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **ELABORADOR, APLICADOR E EMISSOR DO RELATÓRIO FINAL** do exame de **proficiência** para o cargo de **Secretário Executivo** referente ao concurso público regido pelo edital de abertura Nº 001/2012 e edital de convocação Nº 005/2012 da Universidade Federal de Campina Grande

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2609, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Designar **NIELY MARIA LIMEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0336937-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **ELABORADOR, APLICADOR E EMISSOR DO RELATÓRIO FINAL** do exame de **proficiência** para o cargo de **Secretário Executivo** referente ao concurso público regido pelo edital de abertura Nº 001/2012 e edital de convocação Nº 005/2012 da Universidade Federal de Campina Grande

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2610, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023195/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **LUIZ BATISTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0334750-6, **Vigilante**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de **01 de Agosto** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2614, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014758/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **VICENTE DE PAULA TEIXEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº. 1691371-8, **Engenheiro**, Regime

de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de **02 de Maio de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2615, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015183/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA

Mat. SIAPE: 0335925-3

Cargo: Vigilante

Lotação: Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2616, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016092/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **07**, a partir de **10/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIANA DE ASSIS MEDEIROS GUEDES

Mat. SIAPE: 1356640-5

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: UTI Adulto: Enfermagem-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2617, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018818/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **07**, a partir de **10/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ BENTO DA SILVA

Mat. SIAPE: 1360173-1

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: UTI Adulto: Enfermagem-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2618, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013596/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LÍGIA DA COSTA BARROS

Mat. SIAPE: 0335899-1

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Geologia e Mineração - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2619, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015185/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA

Mat. SIAPE: 0335922-9

Cargo: Vigilante

Lotação: Unidade Acadêmica de Geologia e Mineração - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2619, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027029/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA

Mat. SIAPE: 0335750-1

Cargo: Vigilante

Lotação: Setor de Vigilância e Portaria- HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2621, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024265/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **11/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: DIEGO GADELHA DE MENEZES
Mat. SIAPE: 1622139-5
Cargo: Administrador
Lotação: Coordenação Geral de Administração - PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2622, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013213/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA LISBOA DA COSTA
Mat. SIAPE: 0335941-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica- CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2623, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011717/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **27/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: NEIO MEKILEY SANTANA
Mat. SIAPE: 1620192-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção de Centro- CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2624, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030134/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTÔNIO MARCUS NOGUEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº **0335815-0**, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **22 de Outubro** de 2012 a **27 de Outubro** de 2012, **participar do I Seminário Internacional Ciências Sem Fronteiras-Cooperação Acadêmica, em Cambridge - EUA**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2625, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.017421/12-21**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03** para o **PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **02/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ENOQUE MARINHO DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 1623051-3

Cargo: Técnico em Agropecuária

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2626, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016044/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **11/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LÍLIA MIRIANA VENÂNCIO DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1622575-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção de Centro- CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2627, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019932/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III** para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao

JANILDA BARBOSA AGUIAR, matrícula SIAPE nº. **1117267-1**, **Auxiliar em Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE - HUAC**, a partir de **21** de **Setembro** de **2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2628, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.010674/12-54**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **17/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: RODOLPHO AGRA PEREIRA DE SA
Mat. SIAPE: 1619378-2
Cargo: Administrador
Lotação: Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2629, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013268/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **15/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: HONÓRIO CORDEIRO PEDROSA
Mat. SIAPE: 0336631-4
Cargo: Engenheiro
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2630, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013224/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **15/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE ARAUJO
Mat. SIAPE: 0336633-1
Cargo: Engenheiro
Lotação: Coordenação do PEASE-UAEAg-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2631, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015560/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **17/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: NORMA MARIA DE OLIVEIRA LIMA

Mat. SIAPE: 1855915-6

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento-CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2632, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017494/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **24/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: DANIEL SALES DE ASSIS
Mat. SIAPE: 1618108-3
Cargo: Contador
Lotação: PRPG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2633, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013901/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **19/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ISRAEL DA SILVA ARAUJO
Mat. SIAPE: 1619464-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção de Centro-CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2634, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011698/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **24/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO ANASTÁCIO LIRA FILHO
Mat. SIAPE: 1493293-6
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção de Centro-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2635, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014304/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **24/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: FLÁVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1855968-7
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2637, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013896/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **30/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: SANDRA VALÉRIA MARQUES DA SILVA PESSOA
Mat. SIAPE: 1621586-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção de Centro-CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2638, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011169/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **24/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA

Mat. SIAPE: 1621586-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção de Centro-CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2640, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029626/12-21, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **VALDECIRA PAZ BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 0336257-2, **Bibliotecário**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, da função de **CHEFE DE SETOR (FG-4) da Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **18 de Setembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2641, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012421/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **24/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: EVERTON VIEIRA DA SILVA

Mat. SIAPE: 1856113-4

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências e tecnologia de Alimentos-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2642, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011110/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **27/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ALBERTO CHAGAS BARBOSA

Mat. SIAPE: 1619772-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Educação-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2643, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020436/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **02/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOELMA GOLDMANN NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 1620163-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção de Centro - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2644, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023069/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **30/07/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ DENYS DE MELO ALVES
Mat. SIAPE: 1718765-4
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção de Centro - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2645, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024338/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **09/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LEONARDO DOS SANTOS COSTA
Mat. SIAPE: 1623465-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Unidade Acadêmica de Saúde - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2646, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025780/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **15/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIANA CARTAXO ELOY
Mat. SIAPE: 1440318-6
Cargo: Médico
Lotação: UTI Infantil: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2647, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028706/12-00, **resolve**:

Art.1º- Reconduzir **WAGNER ALEX DE MEDEIROS SILVA**, matrícula SIAPE **1648292-0**, ao cargo de **Técnico de Laboratório**, Classe **D**, Nível de Classificação **III**, Padrão de Vencimento **III**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, declarado vago pela Portaria R/SRH/Nº. **2100**, de **30 de Agosto** de **2012**, com base no art. 20, § 2º, da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no art. 29, parágrafo único, da mesma lei, com vigência a partir de **17 de Agosto** de **2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2649, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027810/12-43, considerando também a recente aposentadoria, conforme portaria de Nº 2580 de 09 de Outubro de 2012, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA**, matrícula SIAPE n.º 0330349-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR DA UNIDADE DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR da Unidade SIASS/CG** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de **Setembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2650, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 0338355-3, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **COORDENADOR DA UNIDADE DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR da Unidade SIASS/CG** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de **Setembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2651, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019626/12-98, **resolve**:

Art.1º - Designar os servidores **FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0335800-1, **Assistente em Administração**, **REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1566776-4, **Administrador** e **CLEBER GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1514182-7, **Assistente em Administração**, para comporem a Comissão de Revisão dos Quintos, a partir de 10 de Outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2652, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023962/12-87, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de **ANÚBES PEREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2502077-1, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Vida** do Centro de **Formação de Professores**, para no período de 08 de Novembro de 2012 a 08 de Setembro de 2013, **concluir Curso de Doutorado em Saúde Pública, na Fundação Oswaldo Cruz – Rio de Janeiro**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2653, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030134/12-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTÔNIO MARCUS NOGUEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 0335815-0, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 21 de **Outubro** de 2012 a 25 de **Outubro** de 2012, **participar do I Seminário Internacional Ciências Sem Fronteiras-Cooperação Acadêmica, em Cambridge - EUA**, com ônus para a **CAPES** e no período de 26 e 27 de **Outubro** de 2012, **participando de visita técnica ao MIT**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2654, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve:**

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2624, datada do dia 10 de **Outubro** de 2012 e publicada no DOU de 11 de **Outubro** de 2012, que concedia afastamento a **ANTÔNIO MARCUS**

NOGUEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 0335815-0, **Professor Titular**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 22 de Outubro de 2012 a 27 de Outubro de 2012, **participar do I Seminário Internacional Ciências Sem Fronteiras-Cooperação Acadêmica, em Cambridge - EUA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2666, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1115131-3, **Copeiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Nutrição e Dietética - HUAC**, desta Universidade, no período de **31 de Julho** de 2012 a **28 de Setembro** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2667, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023377/12-87, **resolve**:

Art.1º - Designar os servidores **GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 0338355-3, **Professor Associado**, **RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO**, matrícula SIAPE n.º 0332262-7, **Analista de Tecnologia da Informação** e **SELMA FERREIRA TORQUATO**, matrícula SIAPE n.º 0331592-2, **Secretária Executiva**, para, sob a presidência da primeira, compor, **provisoriamente**, Comissão específica para averiguar a Avaliação de Desempenho do Servidor – Itapuaana Soares Dias, matrícula SIAPE Nº 1460194-8, a partir de 20 de **Setembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 2668, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018802/12-32, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1786, de 11 de **Julho** de 2012, que concedia **Licença sem Remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor **ROSSIANO RAMOS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 0334679-8, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Comissão de Processos Vestibulares - COMPROV**, a partir de 04 de **Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2669, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018802/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, a **ROSSIANO RAMOS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 0334679-8, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Comissão de Processos Vestibulares - COMPROV** da Universidade Federal de Campina Grande, pelo período de 02 de **Julho** de 2012 a 01 de **Julho** de 2015, em conformidade com o Art. 91 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2670, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022168/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **07**, a partir de **24/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Mat. SIAPE: 1360042-5
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI: Infantil - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2671, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019172/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **LEONARDO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 1626795-6, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de 22 de **Outubro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2672, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016693/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **15/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: DIEGLYS DE SANTANA SARMENTO
Mat. SIAPE: 1623499-3
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DC-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2673, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026514/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **CARLA MELO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0336021-9, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, a partir de 05 de Novembro de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2674, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012528/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANGÉLICA PATRICIA DINO ALMEIDA
Mat. SIAPE: 1355981-6
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2678, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032162/12-32, **resolve**:

Art.1º - Designar **LORENA GÓIS DE LIMA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º **1779735-5**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **ELABORADOR, APLICADOR E EMISSOR DO RELATÓRIO FINAL** do exame de **proficiência** para o cargo de **Secretário Executivo** referente ao concurso público regido pelo edital de abertura Nº 001/2012 e edital de convocação Nº 005/2012 da Universidade Federal de Campina Grande

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2679, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028025/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **MARIA DO SOCÓRRO BARBOSA DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 0336428-1, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de 19 de **Setembro** de 2012 a 26 de **Setembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2680, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028192/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **DIEGO GADELHA DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 1622139-5, **Administrador**, regime de trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de 19 de **Setembro** de 2012 a 26 de **Setembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2681, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028183/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **JOELMA ALEXANDRE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1896905-2, **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos**, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de 19 de **Setembro** de 2012 a 26 de **Setembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2682, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027344/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **CYNARA RODRIGUES CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1665938-2, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade no período de 04 de **Setembro** de 2012 a 01 de **Janeiro** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2683, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027344/12-54, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **CYNARA RODRIGUES CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1665938-2, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade no período de **02 de Janeiro de 2013 a 02 de Março de 2013**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/PRH/N.º 2684, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020491/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder Afastamento para concorrer a Mandato Eletivo (**Vereador**), com base no art. 94, inciso III, da Lei 8.112/90, ao servidor **EDVALDO JOSE CAIÇARA**, matrícula SIAPE nº **0336198-3**, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, **sem Ônus para a UFCG**, a partir de **27 de Julho de 2012**, com duração de três meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/PRH/N.º 2685, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020603/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Afastamento para concorrer a Mandato Eletivo (**Vereador**), com base no art. 94, inciso III, da Lei 8.112/90, ao servidor **GIORDANO BRUNO SILVA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº **2298915-1**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, **sem Ônus para a UFCG**, a partir de **03 de Julho de 2012**, com duração de três meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2686, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, e com fulcro no processo nº 23096.028842/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de **peessoa da família (Filha)**, à servidora **MARIA GORETTI GUEDES FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º **0335823-1**, **Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino e Extensão**, desta Universidade no período de **17 de Setembro** de 2012 a **15 de Novembro** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2687, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032167/12-09, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **JULIANA SOARES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1751189-3, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, para a **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **23 de Outubro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 2689, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032286/12-00 **resolve**:

Art.1º - Designar **ÂNGELA PERAZZO DA NOBREGA**, matrícula SIAPE n. º 1619096-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Arte e Mídia** do Centro de **Humanidades**, para substituir o servidor **MAURÍLIO JOSÉ ALBINO RAFAEL** matrícula SIAPE n. º 0338345-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, com lotação na Unidade Acadêmica de **Arte e Mídia** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **ELABORADOR, APLICADOR E EMISSOR DO RELATÓRIO FINAL** da prova prática para o cargo de **Músico (Pianista Correpetidor)** referente ao concurso público regido pelo edital de abertura Nº 001/2012 e edital de convocação Nº 004/2012 da Universidade Federal de Campina Grande

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2695, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032286/12-00, **resolve**:

Art.1º - Convidar **JOSÉ HENRIQUE MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 0337027, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal da Paraíba, para exercer a função de **ELABORADOR, APLICADOR E EMISSOR DO RELATÓRIO FINAL** da prova prática para o cargo de **Músico (Pianista Correpetidor)** referente ao concurso público regido pelo edital de abertura Nº 001/2012 e edital de convocação Nº 004/2012 da Universidade Federal de Campina Grande

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2696, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024915/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **REINHARD RICHARD WEGNER**, matrícula SIAPE nº 0337088-5, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Mineração e Geologia** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de **22 de Outubro** de 2012 a **04 de Novembro** de 2012, **participar da Feira Internacional de Minerais, Gemas e afins, em Munique - Alemanha**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2697, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024727/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **LIDUÍNO JOSÉ PITOMBEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1633371-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Arte e Mídia** do Centro de **Humanidades**, para no período de 30 de **Setembro** de 2012 a 05 de **Outubro** de 2012, **participar de Apresentação de Obra Artística pela Filarmônica de Chigago e Palestra e Masterclass sobre composição na Nicholls State University, - Estados Unidos**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2698, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024726/12-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA JOSÉ BERNARDES DI CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1678461-6, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Arte e Mídia** do Centro de **Humanidades**, para no período de 30 de **Setembro** de 2012 a 05 de **Outubro** de

2012, Participar do Masterclass de Piano, - Estados Unidos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2699, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032426/12-32, **resolve:**

Art.1º - **Afastar do exercício do cargo** o servidor **VICEMÁRIO SIMÕES**, matrícula SIAPE n.º 0338202-6, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, no período de **27 de Novembro** de 2012 a **07 de Dezembro** de 2012, com amparo legal no Art. 147, da Lei 8112/90, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2700, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Memorando nº 122 CLN/SRH/UFCG, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1008700-0, **Contínuo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos**, para a **Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de Outubro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra e m vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2702, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033693/11-10, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **BRUNO FARIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1578718-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2703, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23111.012750/11-44, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MARIA ROSILENE CÂNDIDO MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1643992-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2704, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028723/12-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARCUS VINICIUS LIA FOOK**, matrícula SIAPE n.º 2139926-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de **Setembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2705, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013112/11-98, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **HUGO MORAIS DE ALCÂNTARA**, matrícula SIAPE n.º 2115731-4, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2706, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039807/11-10, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidor **VERÔNICA MACÁRIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3245582-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica **de Administração e Contabilidade** do Centro **de Humanidades**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2707, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005200/12-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MARIA DE LOURDES DIONÍZIO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1686909-3, **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras** do Centro **de Formação de Professores**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2708, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023962/12-87, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2652, de 18 de Outubro de 2012, que prorrogava o afastamento para conclusão do curso de doutorado, à servidora **ANÚBES PEREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2502077-1, Professor Assistente, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de formação de Professores**, a partir de 08 de Novembro de 2012 a 08 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2712, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **RENATO KILPP**, matrícula SIAPE n.º 0336976-3, Professor Associado, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENADOR DE CURSO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Outubro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



Boletim de Serviço UFCEG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativa e Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB.
Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida**
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 31 de Outubro de 2012